



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 28

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, pública, de 11 de Fevereiro de 2010 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de comparticipação financeira à Associação Nacional de Municípios Portugueses, para apoio à Institucionalização do Poder Local Democrático em Timor – Leste:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira à Associação Nacional de Municípios Portugueses para apoio à institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Grândola e o Agrupamento de Escolas de Grândola para o Ano Lectivo 2009/2010:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Grândola e o Agrupamento de Escolas de Grândola para o Ano Lectivo 2009/2010, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de atribuição de subsídio à Escola de KARATÉ-DO – Melides:** Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Escola de Karaté-Do, de Melides, no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de actualização de objectivos estratégicos do Plano Director Municipal de Grândola – PDM:** Deliberado, por maioria, com dois votos contra por parte dos Vereadores da CDU, aprovar a actualização de objectivos estratégicos do Plano Director Municipal de Grândola – PDM, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de alteração da 1ª Modificação Orçamental de 2010: 1ª Alteração ao Orçamento da Receita; 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipal:** Deliberado, por maioria, com duas abstenções por parte dos Vereadores da CDU, aprovar a 1ª Modificação Orçamental de 2010: 1ª Alteração ao Orçamento da Receita; 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 17 de Fevereiro de 2010.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -